



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS JATAÍ

CIRCULAR 6/2024 - JAT-CG/CP-JATAI/IFG, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORIA-GERAL DO CÂMPUS JATAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.679, de 8 de outubro de 2021, publicada na Seção 2, da Edição Nº 195, do Diário Oficial da União em 15 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Prorrogar por 30 dias o prazo concedido à Comissão Responsável Pela Elaboração do Regulamento de Acesso ao Câmpus Jataí, instituída pela CIRCULAR 41/2023 - JAT-CG/CP-JATAI/IFG, de 20 de novembro de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

Nome Completo	Matrícula	Cargo	Função
Celso de Carvalho Braga	1041498	Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico	Presidente
Roney Lopes Lima	2884051	Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico	Membro
Walter Pereira de Freitas	1674573	Assistente em Administração	Membro

(assinado eletronicamente)

RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA

Diretor-Geral do Câmpus Jataí do IFG
Portaria nº 1.679 de 8 de outubro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-JATAI**, em 26/02/2024 14:26:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511392

Código de Autenticação: 0d29b5a6f2



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Presidente Juscelino Kubitschek,, 775, Residencial Flamboyant, JATAÍ / GO, CEP 75804-714
(64) 3514-9510 (ramal: 9510)